

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 14 de janeiro de 2022

04 Páginas / Ano 6 / Edição nº 523



DECRETOS

DECRETO nº. 007/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de LOURIVAL BORGES e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por LOURIVAL BORGES, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardião Patrimonial, sob matrícula nº. 3.498, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 02902/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 008/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00259/2022, do cargo em provimento efetivo de TELEFONISTA, nomeada que fora através do Decreto nº. 265/2015, a Senhora **ADRIANA APARECIDA DA SILVA MAURICIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.146-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-70.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 009/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, X e XI da Lei Orgânica do Município, Promulgada em 29 de novembro de 2002,

DECRETA

Artigo 1º. Fica oficializado o prolongamento da Rua Noredim Carneiro, Distrito Industrial II - Ary Fanchin, que passa a ter a seguinte descrição: "O Prolongamento tem início na Rua João Czekalski até a rua Projetada B, conforme Anexo.

Artigo 2º. Cria-se a expansão do "Distrito Industrial II - Ary Fanchin" contendo as quadras A1, B1, C1 e D1, conforme anexo, circundadas pelas seguintes ruas:

- Rua Projetada "A" com 8575,22 m²;
- Rua Projetada "B" com 10528,16 m²;
- Rua Projetada "C" com 5488,88 m²;
- Rua Projetada "E" com 4913,13 m².

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO



DECRETO nº. 010/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00279/2022, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado que fora através do Decreto nº. 349/2016, o Senhor **ADEMILSON FERREIRA ROMÃO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.176-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.829-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO nº. 005/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINICIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-41; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.501-4 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-05; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXX.869-55;

RODOLFO GUERKE JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

GILSON DE MELO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

ROGERIO FRACALLOSSI, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.399-78;

ANA CLÁUDIA KRUL, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 285/2021, datado de 29 de março de 2021.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republikado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 265/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES NATIVOS DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, NO MODO DE LICENÇAS DE USO DE PROGRAMAS, SEM LIMITES DE USUÁRIOS, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO À SUA OPERACIONALIZAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021 | VIGÊNCIA: 06 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.686/2021
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA-ME.
CNPJ: 00.456.865/0001-67 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 336.000,00



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 211/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
ESQUADRIAS TIPO VENEZIANAS, AQUISIÇÃO DE GUARDA ROUPA E
AQUISIÇÃO PERSIANAS.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.626/2021
CONTRATADA: A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA.,
CNPJ: 03.513.370/0001-10 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.047,69

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.627/2021
CONTRATADA: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.
CNPJ: 03.884.308/0001-35 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.000,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.628/2021
CONTRATADA: MATHEUS ALVES COELHO,
CNPJ: 32.604.161/0001-80 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.782,66

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.629/2021
CONTRATADA: PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA,
CNPJ: 00.113.772/0001-30 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.863,24

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 215/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
ELETRICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.673/2021
CONTRATADA: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA,
CNPJ: 27.185.629/0001-00 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 60.722,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.674/2021
CONTRATADA: ABREU MARTINS & CIA LTDA - ME,
CNPJ: 03.744.301/0001-18 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.984,65

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.675/2021
CONTRATADA: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA,
CNPJ: 25.348.872/0001-76 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 108.851,20

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.676/2021
CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E
FERRAMENTAS LTDA,
CNPJ: 37.278.673/0001-18 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.379,64

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.677/2021
CONTRATADA: G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI,
CNPJ: 11.175.931/0001-47 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.740,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.678/2021
CONTRATADA: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA,
CNPJ: 05.117.514/0001-45 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.198,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.679/2021
CONTRATADA: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS
LTDA - EPP,
CNPJ: 24.616.322/0001-28 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 275,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.680/2021
CONTRATADA: POMPILO MATEUS MERELIS MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI,
CNPJ: 27.755.823/0001-83 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 75.069,29

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.681/2021
CONTRATADA: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA EPP,
CNPJ: 97.456.636/0001-84 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.605,85

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 255/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO
EVENTUAL E PARCELADO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, A FIM
DE ATENDER A FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.685/2021
CONTRATADA: POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA.,
CNPJ: 78.901.915/0003-27 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.397.828,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 254/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - HABILITADO PARA
DESENVOLVER PROJETO ELÉTRICO DA ENTRADA DA GALERIA PESSA.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.671/2021
CONTRATADA: JOESLEY SOWA - ME,
CNPJ: 28.532.709/0001-57 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.500,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 258/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ENGENHARIA ELÉTRICA.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2022 | VIGÊNCIA: 6 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.000/2022
CONTRATADA: EWG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E
HIDRAULICOS LTDA - EPP,
CNPJ: 82.436.007/0001-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.500,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 259/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 47 (QUARENTA E SETE) EXEMPLARES DO
LIVRO "CAMPOS GERAIS TERRA DE RIQUEZAS - EDIÇÃO 2021, ANUÁRIO
SOCIOECONÔMICO DOS CAMPOS GERAIS".
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.672/2021
CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA,
CNPJ: 03.319.996/0001-90 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.050,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 263/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA O FORNECIMENTO DE
ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS.
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.684/2021
CONTRATADA: GUILHERME ANDRÉ ROCHA - ME,
CNPJ: 44.497.681/0001-10 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.970,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 266/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 72 LATAS DE FÓRMULA INFANTIL NEOCATE
LCP.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATADA: ALEXANDRE DO AMARAL & AMARAL LTDA,
CNPJ: 11.715.352/0001-40 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.976,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A
TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEIS SUBSCRITOS À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
VOLTADO AO EMPREENDIMENTO COMERCIAL
DENOMINADO MERCADO MUNICIPAL - BECO DO
PESSA.
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021 | VIGÊNCIA: 60
MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1668/2021
CONTRATADA: LUIZA BEATRIZ NICOLINI
37888996892,
CNPJ: 44.344.078/0001-07 | VALOR CONTRATUAL:
R\$ 141.960,00 / VALOR MENSAL: R\$ 2.366,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1669/2021
CONTRATADA: RUBIA GRAZIELA BENEDITA DOS
SANTOS 05458512979
CNPJ: 39.983.265/0001-92 | VALOR CONTRATUAL:
R\$ 39.114,00 / VALOR MENSAL: R\$ 651,90

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1670/2021
CONTRATADA: SILMARA APARECIDA BELVÃO
83827889987
CNPJ: 44.139.281/0001-33 | VALOR CONTRATUAL:
R\$ 38.219,40 / VALOR MENSAL: R\$ 636,99

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021
Processo Adm: Nº 158/2021
Objeto: Celebração de Termo de Fomento entre o Município de
Jaguaraiava e o Asilo Lar Bom Jesus, objetivando a transferência de
Recurso Federal.
Entidade: ASILO LAR BOM JESUS. CNPJ: 95.686.507/0001-57 no valor
total de R\$10.666,98 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e
noventa e oito centavos).
JAGUARAIÁVA - PR, 13 de janeiro de 2022.
VINÍCIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
Processo Adm: Nº 235/2021
Objeto: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar
para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano
letivo de 2022.
Empresas vencedoras: BOING COMERCIO ATACADISTA DE
MATERIAIS LTDA. CNPJ: 21.189.579/0001-52, com os item(ns) 11, no
valor total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais); EVL
COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI. CNPJ:
34.216.251/0001-20, com os item(ns) 3, 4, 9, 13 e 15, no valor total de R\$
50.845,00 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); G & L
PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI. CNPJ:
24.616.893/0001-62, com os item(ns) 8 E 12, no valor total de R\$
22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais); INFOTRIZ
COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 04.586.694/0001-41, com os item(ns)
16 e 17, no valor total de R\$ 36.397,00 (trinta e seis mil, trezentos e
noventa e sete reais); RSUL EIRELI - EPP. CNPJ: 14.066.477/0001-84,
com os item(ns) 5, 6 e 10, no valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e
quatro mil e quatrocentos reais); TECMAT DISTRIBUIDORA
COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI. CNPJ: 06.162.104/0001-89,
com os item(ns) 1 e 2, no valor total de R\$ 64.968,00 (sessenta e quatro
mil, novecentos e sessenta e oito reais).
JAGUARAIÁVA - PR, 13 de janeiro de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
PROGEOIRO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.007 /2021

Reuniram-se na cidade de Jaguaraiava, Estado do Paraná,
sito a Praça Isabel Branco, 142, o MUNICÍPIO DE
JAGUARAIÁVA, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF
nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra.
ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora,
portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no
CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na
Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR,
nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em
pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado,
EW T BRASIL ELEVADORES LTDA-ME, pessoa jurídica
de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº
20.810.747/0001-12, com sede na Rua Augusto de Souza
Brandão, n. 78, Bairro Vila Fujita, Cidade de Londrina-Pr,
CEP: 86.015.580, neste ato representado por EGMAR
BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador
do RG nº. 4.109.851-1 e CPF nº. 501.425.429-20, com
endereço na Rua Augusto de Souza Brandão, n. 78, Bairro
Vila Fujita, Cidade de Londrina-Pr, CEP: 86.015.580., onde
em comum acordo resolvem firmar o presente Termo
Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes
cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação
do contrato nº 1.007/2021 pelo período de 12 (doze)
meses, nas mesmas condições pactuadas no termo
original.
A nova data de término de vigência finda-se em
25/01/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais
cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas
partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da
assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si
ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em
02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes
e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 13 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

EW T BRASIL ELEVADORES LTDA-ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de
Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo
Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariá, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769.109.000/001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariá/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariá em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.719.073/0001-45, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, Londrina/PR, neste ato representada por Andréia Maria Antonelli Garcia, já qualificada no instrumento de contrato principal, onde em comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro nos seguintes itens:

ITEM 131: SACO DE POLIETILENO – VALOR REAJUSTADO: R\$ 36,70
ITEM 140: SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA – VALOR REAJUSTADO: R\$ 23,54

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariá/PR, 15 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.086/2021.

Reuniram-se na cidade de Jaguariá, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769.109.000/001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariá/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariá em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 09.449.195/0001-26, com sede à Rua Vicente Roos, n. 563, Bairro Jardim Coopagro, Cidade de Toledo-PR, CEP: 85.903-390, neste ato representado por LEANDRO COLLA, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG nº 6.060.719-2-SSP/PR e inscrito no CPF nº 022.207.189-30, residente e domiciliado na Cidade de Toledo-PR, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item 109 adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 12/2021.

Item	Descrição do Produto	Custos Anterior FOB	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
109	Papel Higiênico qualidade com folhas duplas, picotada, cor branca, extra macio, 100% fibras naturais, fardos com 64 rolos de 30mx10cm (01-03-0742).	R\$ 57,94	21%	R\$ 71,69

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariá/PR, 15 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
Empresa Detentora Da Ata

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.155 /2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariá, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769.109.000/001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariá/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariá em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.092.175/0001-79, com sede à Rua Presidente Vargas, n. 288, Bairro Centro, Cidade de Xanxerê-SC, CEP: 89.820-000, neste ato representada por RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 006.979.279-89, residente e domiciliado (a) na cidade de Xanxerê-SC, onde em comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Marca Modelo	Valor sem reajuste	% de reajuste	Valor com reajuste
07	Pneu 750X16	Goodyear	875,00	13,83%	996,00
08	Pneu 750X16	Goodyear	837,00	9,92%	920,00
14	Pneu 175X25	Goodyear	4200,00	18,24%	4966,00
17	Pneu 215/75R17.5	Goodyear	739,00	14,35%	845,00
29	Pneu 245/70R16	Goodyear	525,00	14,29%	600,00
39	Pneu 225/65R16	Goodyear	680,00	8,39%	737,00
42	Pneu 195/75R16	Goodyear	554,00	9,21%	605,00
64	Pneu 295/80R22.5	Goodyear	1500,00	9,34%	1640,00
66	Pneu 1000X20	Goodyear	1898,00	5,38%	2000,00
67	Pneu 1000X20	Goodyear	1998,00	10,62%	2210,00
69	Pneu 215/75R17.5	Goodyear	1189,00	4,71%	1245,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariá/PR, 15 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Modalidade Pregão Presencial nº 99/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 372/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, já devidamente qualificado no instrumento contratual principal.

CONTRATADO: EMÍDIO MARTINS DA COSTA PASSOS, Brasileiro, RG nº 1.508.739 e CPF nº 025.988.099-04, com endereço na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, bairro dos Lanças, Zona Rural do Município de Jaguariá/PR.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de aditar o objeto contratual na forma que segue:

Prorrogação do prazo de execução e vigência contratuais por 12 (doze) meses, a findar-se em 08/01/2023.

Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 9,36%, correspondente à inflação acumulada no período.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 372/2018 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariá, 22/12/2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos
CONTRATANTE

EMÍDIO MARTINS DA COSTA PASSOS
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 47/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada a Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita do Município em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo nos termos da Lei Federal 8666/93, artigos 65 e seguintes.

1.2. Prorroga-se o prazo de vigência contratual até 31/03/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariá/PR, 16 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ANTONIO APARECIDO DA SILVA –
EVENTOS ESPORTIVOS – ME CONTRATADO

TESTEMUNHAS



3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Modalidade Tomada de Preços nº 03/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.096/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.510.371/0001-88, com sede Rua Conselheiro Laurindo, nº 825, CJ 307, Centro, Curitiba/PR, por meio de seu (sua) representante legal já qualificado no certame licitatório de origem.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o prazo do contrato principal por mais 90 (noventa) dias..
O novo prazo finda-se em **31/03/2022**.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1.096/2019 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguaraiá, 16/12/2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP
CONTRATADO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ. **CONTRATADA:** BEBIDAS ROCHA - ME. **OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 1.073/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 24/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 001/2022 - SMECEL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REMOÇÃO INTERNA DOS SERVIDORES LOTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaguaraiá/PR Eria Maria Ribeiro de Mello, nomeada através do Decreto nº 023 de 2021, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover as servidoras abaixo relacionados, com base no Edital nº 02/2021 - SMECEL:

Processo/Ano	Data do protocolo	Nome do Servidor	Data de Admissão	Cargo	Local de Lotação	Local para Remoção	Deferimento
10603/2021	09/03/2021	ERLÂNIA MELLO VIANA	01/06/2005	Professora	Escola M. Waldemar Carneiro da Costa	Escola M. Maria de Lourdes T. Tognini	Atendidos as exigências do Edital nº 02/2021 - SMECEL
11250/2021	18/11/2021	VALQUIRIA KORNÉI NUNES DOS SANTOS	15/04/2013	Professora	Escola M. Prof. Roberto Fonseca	Escola M. Elza Baptista Fonseca	Atendidos as exigências do Edital nº 02/2021 - SMECEL
92094/2021	27/03/2021	ROSÂNGELA DE CAMPOS MELLO PAULIANO	04/05/2015	Professora	Escola R. M. Maria Nogueira Ribeiro	Escola R. M. Maria Nogueira Ribeiro	Atendidos as exigências do Edital nº 02/2021 - SMECEL
10486/2021	03/11/2021	ELISABETH ARAÚJO	04/05/2015	Professora	Escola M. Prof. Roberto Fonseca	Escola M. Elza Baptista Fonseca	Atendidos as exigências do Edital nº 02/2021 - SMECEL
11217/2021	18/11/2021	LIVIANA MARIA DE MELLO MENDES PEREIRA	09/06/2015	Educadora	CEMEI (Rua Manoel de Oliveira)	CEMEI (Rua Manoel de Oliveira)	Atendidos as exigências do Edital nº 02/2021 - SMECEL

Art. 2º - Ficam indeferidas remoções dos servidores abaixo relacionados, com base no Edital nº 02/2021 - SMECEL:

Processo/Ano	Data do protocolo	Nome do Servidor	Data de Admissão	Cargo	Local de Lotação	Local para Remoção	Indeferimento
10999/2021	11/11/2021	MARCUS CARVALHO DE ARAÚJO	28/07/2005	Professora	Escola M. Dália de Azevedo	Escola M. Antônio Fanchin	Não atendidos as exigências do Edital nº 02/2021 - SMECEL
10300/2021	27/10/2021	JANICE TOMAZ DE MORAES PEDROSO	16/02/2019	Educador	CEMEI (Rua Manoel de Oliveira)	CEMEI (Rua Manoel de Oliveira)	Não atendidos as exigências do Edital nº 02/2021 - SMECEL
11271/2021	18/11/2021	STEPHANE MARIA DOS SANTOS	18/01/2017	Educadora	CEMEI (Rua Manoel de Oliveira)	CEMEI (Rua Manoel de Oliveira)	Não atendidos as exigências do Edital nº 02/2021 - SMECEL

Art. 3º - Os servidores que tiveram suas solicitações deferidas passaram a integrar o quadro de servidores da instituição requerida a partir de janeiro de 2022.

Art. 4º - Fica vedada a remoção a pedido aos servidores que foram contemplados através desta Portaria, nos próximos dois anos.

Art. 5º - Os requerimentos quanto ao deferimento/indeferimento da solicitação serão encaminhados para o requerente através do Protocolo Geral, a partir de 14/01/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguaraiá, 14 de janeiro de 2022.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº 002/2022 - SMECEL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SEGUNDO PERÍODO (REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR) PARA PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaguaraiá/PR, Eria Maria Ribeiro de Mello, Decreto nº 023 de 2021, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder segundo período (Regime de Jornada Suplementar) aos professores abaixo relacionados, com base no Edital 01/2021 - SMECEL, art. 19 da Lei 1589/2004 e art.37 da Constituição Federal:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://seweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

PROCESSO/ANO	DATA DO PROTOCOLO	PROFESSOR(A)	LOCAL SOLICITADO	LOCAL CONCEDIDO	PERÍODO	DEFERIMENTO
10332/2021	27/10/2021	MARIA PASTORA NENEN DE MELLO	E. M. Waldemar Carneiro da Costa E. M. Maria de Lourdes T. Tognini E. M. Antônio Fanchin	Escola M. Antônio Fanchin	Matutino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10306/2021	27/10/2021	EVELYNE MARIANES GUERRE	E. M. Dália de Azevedo E. M. Prof. Antônio Fanchin E. M. Antônio Fanchin	Escola M. Dália de Azevedo Dagoberto	Matutino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10337/2021	27/10/2021	IVANILDE MARA DOS SANTOS TEIXEIRA	---	Escola M. João de Menezes Filho	Vespertino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10381/2021	27/10/2021	CARLA DANIELLE PASTURCHAK	E. M. Antônio Fanchin E. M. Carlos Camargo Sarmiento no outro	Escola M. João de Menezes Filho	Matutino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10563/2021	27/10/2021	MARCIA MARIA DA LUZ	---	Escola M. Elza Baptista Fonseca	Vespertino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10362/2021	27/10/2021	SIDNEI FATIMA RIBEIRO	E. M. Antônio Fanchin	Escola M. Antônio Fanchin	Vespertino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10386/2021	27/10/2021	FRANCISCO MORENO DA SILVA NETO	---	Escola M. Dália de Azevedo	Matutino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10385/2021	27/10/2021	CLAUDIA MARIA GUERREIRO	E. M. Maria de Lourdes T. Tognini E. M. Antônio Fanchin no outro	E. M. Dália de Azevedo	Vespertino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10350/2021	27/10/2021	LETICIA CRUZ OLIVEIRA	E. M. Maria de Lourdes T. Tognini E. M. Elza Baptista E. M. Waldemar Carneiro X. da Silva	Escola M. Elza Baptista Fonseca	Matutino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10410/2021	28/10/2021	DALVA ALVES MACIEL	---	Escola M. Prof. Antônio Fanchin	Matutino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10415/2021	28/10/2021	MARILDA DIAS	E. M. Waldemar Carneiro X. da Silva E. M. Dália de Azevedo E. M. Maria de Lourdes	Escola M. Dália de Azevedo	Matutino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10590/2021	04/11/2021	ISABEL ALVES GODOY	---	Escola M. João de Menezes Filho	Matutino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10586/2021	04/11/2021	ARIANE APARECIDA PIRES DE SOUSA	---	Escola M. Waldemar Carneiro X. da Silva	Matutino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10557/2021	04/11/2021	PAMELA DOS SANTOS MOTTA	---	Escola M. João de Menezes Filho	Vespertino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10555/2021	04/11/2021	FABIELE CORREIA DOS SANTOS	---	Escola M. João de Menezes Filho	Vespertino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10595/2021	04/11/2021	JOÃO MARIA SANTOS MIRANDA	---	Escola M. João de Menezes Filho	Matutino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10614/2021	05/11/2021	DAMARIS BUENO COSTA PASSOS	E. R. M. Maria Nogueira Ribeiro	Escola R. M. Maria Nogueira Ribeiro	Vespertino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10554/2021	04/11/2021	CLAUDIA MARIA HAUS	---	Escola M. João de Menezes Filho	Vespertino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10705/2021	08/11/2021	LUIZ ANDREY MACIEL SOARES	---	Escola M. Prof. Antônio Fanchin	Matutino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
10824/2021	11/11/2021	BIARA NADINE MOREIRA FERREAZ	E. M. Prof. Antônio Fanchin no outro	Escola Dália de Azevedo	Vespertino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
11060/2021	12/11/2021	MARIL APARECIDA CARNIERO	E. M. Prof. Rosa Maria Colares R. Leite E. M. Elza Baptista	Escola M. Prof. Rosa Maria Colares R. Leite	Matutino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL
11096/2021	12/11/2021	NEZARA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	E. M. Maria de Lourdes T. Tognini E. M. Prof. Antônio Fanchin no outro	Escola M. João de Menezes Filho	Matutino	Atendidos as exigências do Edital nº 01/2021 - SMECEL

Art. 2º - Durante o ano letivo de 2022 poderá ser concedido segundo período (Regime de Jornada Suplementar) à requerente do protocolo nº. 10096/2021, bem como, para professores não constantes nesta portaria, conforme demanda de servidores no quadro do magistério e interesse dos mesmos, desde que atendido a Lei 1589/2004 e art.37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os professores que tiveram suas solicitações deferidas passarão a responsabilizar-se pela regência da turma conferida pelo chefe imediato da respectiva escola, a partir de 01/02/2022, bem como, serão remunerados a partir dessa data.

Art. 4º - A vigência do segundo período (Regime de Jornada Suplementar) será com base no item 4.1 do Edital 01/2021 - SMECE e § 3º, artigo 19 da Lei 1589/2004.

Art. 5º - O requerimento quanto ao deferimento/indeferimento da solicitação será encaminhado para a requerente através do Protocolo Geral, a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguaraiá, 14 de janeiro de 2022.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº 001/2021



CÂMARA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01/2021, FIRMADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, E REINALDO ANDRÉ ROCHA-ME.

A CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, Cidade Alta, Jaguaraiá-PR, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOSÉ MARCOS PESSA FILHO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 01/2021 que foi firmado com **Reinaldo André Rocha - ME - CNPJ nº 02.085.653/0001-46**, com sede na NICANOR SOARES, 142 - CEP: 84200000 - BAIRRO CENTRO, Jaguaraiá/PR - , o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 01/2021 que tem por objeto a AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO CONFORME DEMANDA, INCLUINDO O SERVIÇO DE ENTREGA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES DE ÁGUA MINERAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão do falecimento do Senhor **REINALDO ANDRÉ ROCHA, CPF 02046171977, representante legal**, da empresa **Reinaldo André Rocha - ME**, ficando rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, retroagindo seus efeitos em 19 de novembro de 2021, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Jaguaraiá, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Jaguaraiá, 20 de Dezembro de 2021

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente

Testemunhas

1) _____

2) _____